

Regulamento Consórcio Embracon e Lívolo



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Documento classificado como: **DIR - MKT / Público**

Ao realizar a contratação de uma cota de consórcio dos segmentos de automóveis e imóveis na loja virtual do Consórcio Embracon, em www.embracon.com.br/livelo, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Quem poderá participar desta campanha? As pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que: **(i)** adquirirem uma cota de consórcio dos segmentos de automóveis e imóveis pelo Consórcio Embracon através do link www.embracon.com.br/livelo, e quitarem a primeira parcela da cota do consórcio contratado; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra através do link www.embracon.com.br/livelo, que deve ser o mesmo CPF informado no cadastro do Programa Lívolo; e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Lívolo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. Qual a vigência desta campanha? A presente campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso por parte do Consórcio Embracon.

3. Quantos pontos Lívolo será possível acumular nesta campanha?

a) Acúmulo Padrão: 11 (onze) pontos Lívolo a cada R\$1,00 (um real) gasto na primeira parcela da cota de consórcio de imóvel contratado; 07 (sete) pontos Lívolo a cada R\$1 (um real) gasto na primeira parcela da cota de consórcio de automóvel contratado, para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo Consórcio Embracon a qualquer tempo; ou

b) Acúmulo Especial: Paridade superior ao Acúmulo Padrão em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1 Para fins de crédito de Pontos Lívolo serão considerados unicamente o valor da primeira parcela da cota de consórcio contratado.

3.2 Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos ou pelo Acúmulo Padrão ou pelo Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

3.3 Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Lívolo, serão elegíveis apenas os assinantes que: **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Lívolo** antes de adquirir consórcios de imóvel ou automóvel através do link www.embracon.com.br/livelo e; **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Lívolo;

4. Qual a validade dos pontos adquiridos nesta campanha? Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de crédito na conta Lívolo do Participante, com exceção dos assinantes do Clube Lívolo em que os pontos não expiram enquanto o clube permanecer adimplente e ativo.

5. Qual o prazo para que seja creditado os pontos desta campanha em sua conta Lívolo? Os Pontos Lívolo serão creditados em **1** (uma) vez, após o vencimento e pagamento da 2ª parcela, referentes a carta de crédito de consórcio adquirida no www.embracon.com.br/livelo, desde que o número do CPF informado seja válido. Ou seja, o primeiro crédito de pontos ocorrerá 15 dias após o pagamento da 2ª parcela.

5.1. Os pontos Lívolo no total serão creditados em até 15 dias corridos do pagamento da 2ª parcela, contados da data do vencimento.

5.2. Caso haja o pagamento após o vencimento da 2ª parcela e após o prazo estipulado para envio da pontuação ao cliente, a pontuação será feita em até 45 dias corridos da data de identificação do pagamento, e assim sucessivamente.

6. A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo Consórcio Embracon, e este comunicará a Lívolo para que proceda com o crédito devido.

7. O que não acumula pontos Lívolo? **(i)** pedidos realizados por pessoa jurídica; **(ii)** compras realizadas fora do link www.embracon.com.br/livelo e/ou em outros canais que não informados neste regulamento. **Também não serão creditados**

pontos Livelo para: (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) consórcios que não sejam os elencados neste regulamento; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e (v) Serviços de consórcios que não são vendidos pelo Consórcio Embracon.

8. Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos, ou seja, não será possível acumular pontos Livelo com promoções, bonificações ou descontos que estejam presentes no site do parceiro e/ou da Livelo.

9. A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos serviços oferecidos e disponibilizados pelo Consórcio Embracon. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Consórcio Embracon e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos.

10. Para realizar o crédito da premiação ofertada neste regulamento, o Consórcio Embracon irá compartilhar com a LIVELO os dados pessoais do Participante (CPF, nome e e-mail). Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o Participante poderá consultar a política de privacidade da Livelo em <https://www.livelo.com.br/politica-de-privacidade>